

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: camara@camaramercês.mg.gov.br

site: www.camaramercês.mg.gov.br

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do mês de agosto/2025

Aos doze dias do mês de agosto dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Mercês, reuniram-se os vereadores estando presentes os senhores: Rosimeire das Mercês Costa – **Presidente**, José Elizio Ribeiro Coelho – **Secretário**, Marcos Paulo de Campos – **Suplente de Secretário**, e os vereadores: Alexandre Alves da Silva, Dilson Antônio da Luz Monteiro, José Ivânio de Oliveira, Luiz Carlos Mota, Marcélio Estevam Teixeira e ausente por motivo justificado o vereador José Braga da Silva. Havendo número legal a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, colocando a ata da reunião anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo de nº 08/2025** – “Altera a Lei nº 1.217/2018 e dá outras providências”, o projeto entrou em discussão e votação sendo rejeitado por **(04) quatro votos contrários** dos vereadores: Alexandre Alves da Silva, José Elizio Ribeiro Coelho, Luiz Carlos Mota e Marcélio Estevam Teixeira, e **03 (três) votos favoráveis** dos vereadores: Dilson Antônio da Luz Monteiro, José Ivânio de Oliveira e Marcos Paulo de Campos. Leitura do **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº 09/2025** - “Regulamenta e dispõe sobre o Órgão de Controle Interno do Município de Mercês, e dá outras providências”, o projeto entrou em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº 10/2025** - “Altera os anexos I e II da lei nº 1.074/2013, especificamente no que consiste aos vencimentos e requisitos para investiduras no cargo de Controlador Interno e dá outras providências”, o projeto entrou em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2025** - “Institui o Programa ‘Mercês Mais Saúde’ no Município de Mercês/MG, voltado à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade, e dá outras providências”, de autoria do vereador Marcos Paulo de Campos, o projeto entrou em discussão e votação sendo rejeitado por **(04) quatro votos contrários** dos vereadores: Alexandre Alves da Silva, José Elizio Ribeiro Coelho, Luiz Carlos Mota e Marcélio Estevam Teixeira, e **03 (três) votos favoráveis** dos vereadores: Dilson Antônio da Luz Monteiro, José Ivânio de Oliveira e Marcos Paulo de Campos. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente ordenou que lavrasse a presente ata, a qual após lida, discutida e aprovada será assinada por todos.

João Luiz de Oliveira Costa
Marcos Paulo de Campos
José Elizio Ribeiro Coelho
Alexandre Alves da Silva
Dilson Antônio da Luz Monteiro

